



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 757

Aprova o relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2023 a abril de 2024.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno, e
CONSIDERANDO o art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO a Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002, sobre o cumprimento das exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal por parte dos poderes e órgãos da esfera federal;
CONSIDERANDO o Ato Normativo STM nº 676, de 9 de novembro de 2023, que dispõe sobre as responsabilidades e os procedimentos de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;
CONSIDERANDO a Portaria STN/MF nº 803, de 16 de maio de 2024, sobre a publicação do demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) dos últimos 12 (doze) meses, referente ao 1º quadrimestre de 2024, período de maio de 2023 a abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União referente ao período de maio de 2023 a abril de 2024, constante do Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 23/05/2024, às 18:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3762003** e o código CRC **017519BC**.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/ASPRE-ADM

ANEXO Nº ÚNICO

ANEXO ÚNICO
(ATO NORMATIVO Nº 757/2024)

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)
	LIQUIDADAS													TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)		
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.372.515,55	48.582.729,89	37.087.474,57	37.030.048,38	37.085.008,79	52.934.331,03	57.815.572,12	43.727.486,93	40.831.187,22	40.184.299,05	42.032.070,29	40.123.486,40	514.806.210,22	25.325.584,69	540.131.794,91	
Pessoal Ativo	19.799.381,52	23.162.662,07	19.635.013,99	19.575.827,33	19.643.107,85	20.115.686,99	30.935.819,87	26.317.997,04	21.203.485,13	21.813.440,57	23.795.298,22	21.944.862,49	267.942.583,07	14.286.445,29	282.229.028,36	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.672.061,14	20.058.600,70	16.535.892,13	16.480.785,08	16.539.622,44	16.984.624,05	24.741.506,20	23.309.135,44	18.077.806,03	18.492.812,76	20.482.906,07	18.615.430,13	226.991.182,17	11.280.445,29	238.271.627,46	
Obrigações Patronais	3.127.320,38	3.104.061,37	3.099.121,86	3.095.042,25	3.103.485,41	3.131.062,94	6.194.313,67	3.008.861,60	3.125.679,10	3.320.627,81	3.312.392,15	3.329.432,36	40.951.400,90	3.006.000,00	43.957.400,90	
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.573.134,03	25.420.067,82	17.452.460,58	17.454.221,05	17.441.900,94	32.818.644,04	26.879.752,25	17.409.489,89	19.627.702,09	18.370.858,48	18.236.772,07	18.178.623,91	246.863.627,15	11.039.139,40	257.902.766,55	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.706.065,65	15.027.202,91	10.529.835,13	10.540.396,96	10.509.913,14	13.749.738,73	16.010.417,61	10.508.407,84	12.646.322,77	11.152.397,57	10.966.919,54	10.936.668,61	143.284.286,46	9.484.469,32	152.768.755,78	
Pensões	6.867.068,38	10.392.864,91	6.922.625,45	6.913.824,09	6.931.987,80	19.068.905,31	10.869.334,64	6.901.082,05	6.981.379,32	7.218.460,91	7.269.852,53	7.241.955,30	103.579.340,69	1.554.670,08	105.134.010,77	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	17.608.670,26	25.413.124,94	17.440.840,12	17.442.412,74	65.080,44	15.725.400,98	758.028,83	7.030.879,98	1.944.318,97	137.326,33	6.618,18	64.741,84	103.637.443,61	16.505.255,94	120.142.699,55	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	31.121,90	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	5.335,52	102.639,22	0,00	102.639,22	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	35.043,98	4.865,43	187,85	0,00	58.462,26	15.568.616,97	751.410,65	8.005,50	1.937.700,79	130.708,15	0,00	59.406,32	18.554.407,90	12.241.854,45	30.796.262,35	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.542.504,38	25.401.641,33	17.434.034,09	17.435.794,56	0,00	150.165,83	0,00	7.016.256,30	0,00	0,00	0,00	0,00	84.980.396,49	4.263.401,49	89.243.797,98	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.763.845,29	23.169.604,95	19.646.634,45	19.587.635,64	37.019.928,35	37.208.930,05	57.057.543,29	36.696.606,95	38.886.868,25	40.046.972,72	42.025.452,11	40.058.744,56	411.168.766,61	8.820.328,75	419.989.095,36	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.290.353.341.023,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (A) + (B)	419.989.095,36	0,032548%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.039.715.108,06	0,080576%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	987.729.352,66	0,076547%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	935.743.597,26	0,072518%

FONTE: Tesouro Gerencial, Justiça Militar da União, 10/05/2024, 14h38min.

Nota 1: Nos demonstrativos elaborados no 1º e 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota 2: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 3: Limite Legal da JMU = 0,080576% e Limite Prudencial da JMU = 0,076547% conforme Resolução CNJ nº 177/2013.

Nota 4: A partir de setembro de 2023, a fonte 1056 não foi mais utilizada para pagamento da Despesa de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de forma que esse valores não puderam ser deduzidos das Despesas com Pessoal, aumentando a base de cálculo para apuração dos limites desta despesa, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO
Ministro-Presidente

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral

CAMILO REY LAURETO
Diretor de Orçamento e Finanças

HELTON CARNEIRO DE CASTRO
Assessor de Controle Interno

 Documento assinado eletronicamente por **CAMILO REY LAURETO, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 23/05/2024, às 15:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **HELTON CARNEIRO DE CASTRO, ACESSOR DE CONTROLE INTERNO**, em 23/05/2024, às 15:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 23/05/2024, às 18:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 23/05/2024, às 18:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3762035** e o código CRC **D2CC821F**.